

Concurso de Excelência na Investigação

Âmbito	Edição de 2025
Vinculação do IR	O IR deve ser membro integrado numa das UI&Ds Ensino Lusófona, durante todo o ciclo do projeto (candidatura e implementação do projeto)
Composição da equipa	A equipa do projeto deve ser multidisciplinar e incluir um mínimo de dois (2) membros integrados em UI&Ds Ensino Lusófona, para além do IR
Propriedade intelectual	O projeto prevê a submissão de patentes internacionais ou outro registo de propriedade intelectual
Sustentabilidade	É necessário indicar a relação da proposta apresentada com a promoção dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)
Limite de consultores	A participação dos consultores não pode ser superior a 5% do orçamento total do projeto
Idioma da candidatura	As propostas devem ser submetidas em língua inglesa
Financiamento máximo por projeto	O montante máximo por candidatura é de cinquenta mil euros (50.000€)
Financiamento do concurso	O montante alocado a este concurso é de cem mil euros (100.000€)
Despesas elegíveis	Consideram-se despesas elegíveis do projeto: Recursos Humanos, Aquisição de bens e serviços, Instrumentos e equipamentos científico, Demonstração, promoção e divulgação

Prémio para a Melhor Prática Pedagógica Inovadora e Prémio Boas Práticas de Investigação no Ensino

Âmbito	Edição de 2025
Critérios de elegibilidade	Admitem-se ao concurso as práticas de ensino-aprendizagem que já tenham sido efetivamente implementadas e estejam em funcionamento
Submissão da candidatura	As propostas devem ser entregues em formulário próprio, a disponibilizar no website do ILIND
Prazo de candidatura	A data limite para submissão das propostas é 15 de agosto do ano vigente
Avaliação da candidatura	As propostas serão submetidas à avaliação no evento "Criar Ciência e Fazer Inovação <i>made in Lusófona</i> "
Requisito obrigatório de submissão	Apresentação de um <i>paper</i> ou <i>poster</i> que apresente o projeto desenvolvido
Idioma da candidatura	As propostas devem ser submetidas em língua inglesa
Despesas elegíveis	Consideram-se despesas elegíveis: Despesas relacionadas com a formação dos docentes e disseminação do projeto (por exemplo, conferências, <i>workshops</i> , <i>papers</i>) e despesas dos membros de equipa do projeto